

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 08335010745201925 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água para o Edifício Sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2019. LEVI MONTEIRO DE SOUZA. Chefe do Selog Substituto. Ratificação em 30/12/2019. CLEO MATUSIAK MAZZOTTI. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 110.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.089.570/0001-50 AGUAS GUARIROBA SA.

(SIDEAC - 20/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 98335003990201986 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para a prestação de serviços postais e de envio de bens, com ou sem valor declarado, e documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário, doravante denominados Correspondências, Correspondências Agrupadas e Encomendas Nacionais destinados ao atendimento das necessidades do Superintendência de Polícia Federal no Mato Grosso do Sul e suas descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 c/c art. 9, incisos I e II e art. 47 da Lei 6.538/78. Declaração de Inexigibilidade em 09/12/2019. HEITOR LUIS FERNANDES. Gestor Financeiro. Ratificação em 10/12/2019. ALEX SANDRO BIEGAS. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 436.051,45. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0009-60 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEAC - 20/01/2020) 200354-00001-2020NE999999

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 01/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da atuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 01/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que

possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 200112

Nº Processo: 08653023784201817. PREGÃO SRP Nº 8/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30092431000196. Contratado : CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA -.Objeto: Aquisição de 48 (quarenta e oito) espargidores de agente de pimenta, para utilização pelo efetivo da Polícia Rodoviária Federal (uso coletivo e individual). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.078/1990 e outros. Vigência: 21/01/2020 a 21/01/2021. Valor Total: R\$8.400,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800794. Data de Assinatura: 16/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 200112-00001-2020NE800033

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200122

Nº Processo: 08663003823201913. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de apoio administrativo nas áreas de secretariado, recepção, almoxarifado, copeiragem, manutenção predial e contabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 21/01/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Br. 230, Km 23, Predio 2257, Cristo Redentor, Joao Pessoa, Cristo Redentor - João Pessoa/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200122-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e anexos poderão ser retirados no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou solicitados por e-mail no endereço sad.pb@prf.gov.br.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Chefe do Setor de Administração

(SIASGnet - 20/01/2020) 200122-00001-2019NE000027

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200115

Nº Processo: 08656.164406/2019. Objeto: Contratação de serviço contínuo de acesso à rede mundial de computadores "internet" para a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais - SRPRF/MG:Fornecimento de um link de dados, com velocidade mínima de 5120 Kbps, para a DEL.01 PST 01 - Sabará. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/01/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n, Cidade Industrial - Contagem/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200115-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ CESAR FIALHO TAVARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/01/2020) 200115-00001-2019NE000043

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ - MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019 - UASG 194085

Nº Processo: 08126000406201815. PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 02098041000198. Contratado : SOUZAMAQ PECAS E SERVICOS LTDA -.Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos de mecânica elétrica, serviços de lataria, pintura (preventiva, corretiva e estética) lanternagem em geral, estofaria, socorro mecânico, borracharia e lavagem Com fornecimento de peças, acessórios, implementos e demais componentes novos (inclusive pneumáticos) para veículos oficiais. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 23/12/2019 a 23/12/2020. Valor Total: R\$400.417,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800380 Fonte: 100000000 - 2019NE800381 Fonte: 100000000 - 2019NE800382 Fonte: 100000000 - 2019NE800383 Fonte: 100000000 - 2019NE800384 Fonte: 100000000 - 2019NE800385 Fonte: 100000000 - 2019NE800386 Fonte: 100000000 - 2019NE800387 Fonte: 100000000 - 2019NE800379 Fonte: 100000000 - 2019NE800371 Fonte: 100000000 - 2019NE800372 Fonte: 100000000 - 2019NE800374 Fonte: 100000000 - 2019NE800375 Fonte: 100000000 - 2019NE800391 Fonte: 100000000 - 2019NE800376 Fonte: 100000000 - 2019NE800377 Fonte: 100000000 - 2019NE800378 Fonte: 100000000 - 2019NE800370 Fonte: 100000000 - 2019NE800392 Fonte: 100000000 - 2019NE800394. Data de Assinatura: 23/12/2019.

(SICON - 20/01/2020) 194035-19208-2019NE800313

COORDENAÇÃO REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 194042

Número do Contrato: 2/2019. Nº Processo: 08100000093201893. PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2019, referente à prestação de serviços de Motorista de veículos pesados, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e legislação correlata. Vigência: 03/01/2020 a 03/01/2021. Valor Total: R\$83.112,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800297 Fonte: 100000000 - 2019NE800318 Fonte: 100000000 - 2019NE800339. Data de Assinatura: 02/01/2020.

(SICON - 20/01/2020) 194035-19208-2019NE800313

